



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

EDITAL N.º 012/2026

O Município de Praia Grande torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

07/02/2026 - SÁBADO	
Ginásio de Esportes Jairo Reis da Silva / Jairo dos Reis Rua Juvêncio de Moraes, 465-533 – Centro - Praia Grande, SC	• Motorista • Operador de Equipamentos • Operador de Trator Agrícola

1.2. Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias 19 e 21 de janeiro de 2026, na Área do Candidato do site do Instituto Legalle: <https://candidato.institutolegalle.org.br/>, em “Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”.

a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria “D”, enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Equipamentos e Operador de Trator Agrícola deverão encaminhar CNH com categoria “C”.

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 02 de fevereiro de 2026 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 001/2025, de 10 de outubro de 2025.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.

c) A Prova terá a duração aproximada de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1ª Inspeção verbal do veículo;

2ª Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,

3ª Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1ª Inspeção verbal da máquina;

2ª Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado; CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE Página 80 de 82;

3ª Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4ª Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e, 5ª Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Trator.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1ª Inspecionar verbalmente a máquina;

2ª Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se até o local designado;

3ª Acoplar o implemento e arar a terra; e,

4ª Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
- 2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Praia Grande/SC, 15 de janeiro de 2026.

Elisandro Pereira Machado,
Prefeito Municipal de Praia Grande/SC



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
3522	ADRIANA DE SOUZA MELO	08:00
12390	ALAN MACEDO DA SILVA	08:00
12171	ALISSON COLOMBO CARDOSO	08:00
4053	EVERTON ALEXANDRE ROLDAO	08:00
22664	FELIPE PINTO GONÇALVES	08:00
21060	FERNANDO GIORDANI	08:00
14666	GUSTAVO MACEDO DA SILVA	08:00
22303	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	08:00
16564	JESSE KNEVITZ VENTURA DA SILVA	08:00
20186	LUIS RODRIGO LUCAS CARNIEL	08:00
3905	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	08:00
22045	MARCOS DA SILVA BIANCHIN	08:00
5733	MONICA SCHEFFER DE MELO	08:00
11799	RENAN DOS SANTOS DIAS	08:00
3752	SAMUEL DAGOSTIN PEREIRA	08:00
7894	UILIAN MORAIS DA SILVA	08:00
3500	VANDERLEI CORREIA PEREIRA	08:00
3534	WILMER SEGUNDO VASQUEZ AROCHA	08:00

Operador de Equipamentos

Inscrição	Candidato(a)	Horário
22356	EDVALDO JOSEFINA	14:00
4288	FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS	14:00
3652	MARCOS LIMA DA SILVA	14:00
22558	VILMAR SANTOS DA SILVA	14:00

Operador de Trator Agrícola

Inscrição	Candidato(a)	Horário
3785	DIEGO ALVES DA SILVA	15:00
3625	SIDIMAR DALAZEN	15:00